**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto ao departamento competente, sejam instaladas 02 (duas) placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, na Rua Nilo Stangherlin, Jardim Primavera.**

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador foi procurado por diversos moradores da referida via, que informam da grande quantidade de lixo que são jogados em vários locais da rua.

 Necessário e imperioso a instalação das placas como forma de coibir tal prática, melhorando a limpeza do bairro, além de evitar o mal cheiro e a proliferação de insetos.

 Diante disso, pela baixa complexidade do serviço, visando ainda a limpeza urbana, rogo pelo imediato atendimento desta Indicação.

 Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador